



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5360, de 29 de novembro de 2023.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Joana Candido das Candeias**, no cargo em Comissão de Coordenadora de Ouvidoria C-2, lotada na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***_**
Data: 29/11/2023 17:29:51

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/11/2023.

Assinado por Milena Drago
Pinto 097.***.***_**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
29/11/2023 16:21:25

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIDADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29/11/2023


SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 29/11/2023
162
SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

DECRETO Nº 005360/2023

Página

1